

Reinaldo Pires Leal
Presidente
Câmara Municipal de Itapiratins

Izaac Silva de Sousa
1º SECRETÁRIO
CPF: 005.975.451-62



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2021/2024

Raimundo Alves dos Santos
VICE-PRESIDENTE
CPF: 284.886.101-06

José Milton Pereira da S.
2º SECRETÁRIO
CPF: 663.346.081-3

PROJETO DE LEI Nº 017/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"Cria o cargo de Coveiro, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Carta Federal".

A Câmara Municipal de Itapiratins, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Coveiro, cargo a ser exercido na manutenção e atividades típicas do cemitério municipal, da seguinte forma.

ANEXO III – COMPLEMENTAR A LEI Nº 452/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Cargo	Escolaridade	Vagas	Salário
Coveiro	Nível Fundamental	1	1.100,00
Descrição - Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação do cemitério; abrir os jazigos (covas) para sepultamento; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.			

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária para o presente cargo, observadas as legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2021.



SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

